CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

3 de agosto de 2021

Corregedoria Geral de Justiça — REGISTRADA
Rua Goiás, 253
Centro
Belo Horizonte, MG 30190-030

Ref.: Cartórios de Andradas e Registro de Imóveis

Prezados Srs.,

Esta está relacionada à minha carta de 30 de novembro de 2020 para os srs. e outras autoridades sobre o Cartório Risso em Andradas, sul de MG. Em anexo, o Termo de Representação feito em 8 de julho de 2021 na Delegacia, após eu ter sido intimada a depor como vítima de estelionato.

Em anexo também minha carta de 29 de janeiro de 2021 ao Presidente da Câmara Municipal, que peço aos srs. que leiam. Nela eu descrevo o problema que eu tive com o outro cartório, o Gonçalves, que não permitia de forma alguma que um advogado ou mesmo eu lesse a escritura antes de finalizada e paga. Foi só após eu ter contado à Imobiliária Teixeira que eu havia escrito para a Câmara e pedido a ajuda deles que a Fúlvia, do Cartório Gonçalves, obviamente alertada pela imobiliária, cedeu e permitiu que um advogado, no caso a Dra. Edinha, conhecidíssima em Andradas na área da previdência, lesse o documento e fizesse alterações. Anexo o documento em rascunho disponibilizado pela Fúlvia, com os 2 endereços errados (tanto o meu como o do vendedor, corrigidos por nós).

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 596
11 AGO. 2021
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 03

no documento final), coisas que nunca aconteceram, a mesma exigência de solidariedade no pagamento de impostos e outros (que eu nunca havia visto antes) e frases que diferem do documento final não por exigência da minha advogada.

Uma outra coisa que me preocupou bastante foi que, quando levei a escritura para o Registro de Imóveis, o funcionário me disse que os mais de R$ 3.800,00, exigidos antecipadamente, eram apenas para eles "começarem a análise". Ele disse que eu precisava voltar em ~~uma~~ duas semanas para ver se o registro ia poder ser feito. Que análise é essa? Eu sempre achei que era só uma anotação! Eu registrei imóveis em Camanducaia, Pouso Alegre e Botelhos e nunca ninguém me disse que seria preciso primeiro fazer uma análise para ver se ia dar para fazer o registro. E o dinheiro? Eu também o teria perdido se a tal análise não permitisse o registro?

Minha experiência com a compra da casa própria em Andradas foi tão negativa que eu acredito que o risco excessivo torna necessário sempre se recorrer a um empréstimo bancário para que o banco se encarregue de lidar com a documentação e os serviços governamentais. Para exemplificar melhor essa merecida falta de confiança nos serviços governamentais em Andradas, anexo minha carta de 19 de julho de 2021 para o TJMG referente ao (eterno) problema de Andradas não ter um Juizado Especial de fato. Processos só andam com advogados e, neste meu caso de agora, só a parte contrária o tem. Se Andradas tem advogados demais, eles deve-

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 04

riam se mudar para outras cidades que careçam do serviço e não ficarem "dependurados" no Fórum para ganharem a vida. A lei do Juizado Especial existe e precisa ser cumprida.

Eu esperei até agora para lhes escrever sobre o Cartório Gonçalves porque eu queria esperar o ressarcimento do ITBI da primeira escritura, feita no Cartório Risso. Esse dinheiro me foi ressarcido uns dez dias atrás e eu estar informando a Delegacia que, com esse ressarcimento, meu prejuízo foi menor.

Agradeço a atenção a esta.

Atenciosamente,
Renata C. von Glehn

Cópia: Excmo. Sr. Presidente
Câmara Municipal de Andradas

Anexos: Rascunho da escritura feita no Gonçalves
Termo de Representação feito na Delegacia
Carta de 29/jan/2021 para o Pres. da Câmara
Carta de 19/jul/2021 para o TJMG em BH
Recibo de entrada no Registro de Imóveis

Renata Carrascosa von Glehn
Rua Guiomar Simionato, 98
Flávio de Paula, Andradas

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
FLS. 05

19 de julho de 2021

PARA: TJMG - Belo Horizonte REGISTRADA
Fórum de Andradas, MG

REF: Processo 5001330-94.2021.8.13.0026 – 1ª Vara JESPCível

DE: Renata Carrascosa von Glehn
Rua Guiomar Simionato, 98
Bairro Ilavi de Paula
Andradas, MG 37795-000

PODER JUDICIÁRIO 1ª INST 491562 21/JUL/21 13:00

Prezados Drs.,

No dia 15 de julho houve uma audiência de conciliação sobre o processo acima, na qual não houve acordo. Desde então, nestes últimos 3 dias, eu tenho estado inquieta, com medo que haja uma repetição de outra experiência que tive poucos anos atrás com essa mesma 1ª Vara porque o problema pode ser o mesmo: uma imobiliária que não quer devolver a caução de 3 aluguéis e uma possível ligação de amizade entre essas imobiliárias e a 1ª Vara.

No processo anterior, a proprietária da imobiliária García claramente disse a mim e à minha mãe que não adiantaria nada nós a processarmos porque ela era "amiga do juiz". No julgamento, a quantia a ser ressarcida, muito menor do que a que julgávamos correta, não foi acrescida dos devidos juros da poupança e o advogado que a OAB deu à minha mãe, muito convenientemente para a "amiga do juiz", perdeu o prazo para pedir ao juiz que recalculasse. A mim, me parece que tudo

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 06

havia sido previamente orquestrado e ou reclamei para o TJMG e outras autoridades na época.

Detalho a seguir os meus receios neste processo de agora:

1) Apesar que durante a audiência eu repeti várias vezes o que está escrito no contrato de locação — que a caução de 3 aluguéis seria devolvida na entrega das chaves (o que aconteceu dia 13/nov/2020) acrescida dos juros — o valor da causa é de R$ 1.950,00, sem mencionar o acréscimo de juros (o mesmo que aconteceu meses atrás).

2) O oficial de justiça que me entregou a intimação para essa audiência disse ter vindo à minha casa várias vezes, inclusive ele mencionou datas e horários e em todas aquelas datas e horários eu estava em casa. Eu recebi a intimação naquele dia por pura sorte porque aconteceu de eu abrir a porta da sala para deixar meus cães entrarem. O oficial de justiça estava apenas sentado dentro de seu carro, estacionado na frente do meu portão. Como todos os meus vizinhos sabem que eu não tenho carro, é comum algum deles estacionar na frente da minha casa, por isso não me preocupei.

Na mesma semana em que recebi a intimação do oficial por pura coincidência, sorte minha, eu atendi a porta para a veterinária, o Nilson de Toledo Andrades que veio receber, o carro que passa vendendo ovos e verduras, que gritou "Ila Maria" (meu nome é Renata).

Não passou pela cabeça do oficial de justiça sair do carro, chamar meu nome, bater palmas ou pelo menos prender um recado na grade do portão ou

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 07

colocar um recado na caixa de correspondência que fica no muro do lado do portão, algo como "O fórum está tentando entrar em contato com a sra."?
O e-mail que o Sr. Cássio me enviou não teria adiantado de nada porque eu já havia dito a eles que eu só voltaria lá novamente checar e-mails uma vez por mês. Neste bairro não há sinal de celular e eu não tenho dinheiro para pagar sinal de internet. O documento que o oficial me entregou diz que, se eu não comparecesse à audiência, o processo seria extinto.

3) A sra. que conduziu a audiência disse ao Sr. João Bergamasco que ele ia precisar constituir advogado. Isso vai me colocar em uma posição de desvantagem, já que eu não tenho advogado. Ou seja, o Juizado Especial de Andradas continua a existir apenas no nome. Processos, mesmo envolvendo quantias pequenas, como é o caso deste, só são aceitos com advogado e ainda com um lado só sendo provido, como neste caso — eu sem advogado e a parte contrária com.
Reparei posteriormente que essa instrução, dada duas vezes, não consta do documento final. Eu na hora falei p/ o Sr. João que o advogado ia ficar mais caro do que o que ele me devia. A ausência disso no papel final é desonesta (anexo).

4) Eu não li na assinatura do Sr. João Bergamasco que ele acrescentou 3 pontinhos (pode ser a assinatura do Sr. Urcides, o proprietário — não é possível ler). Esses 3 pontinhos são sabidamente uma marca da maçonaria. O meu medo é que essa pessoa, seja o Sr. João ou o Sr. Urcides, seja outro "amigo do juiz" ou talvez membro da mesma fraternidade no caso de o Dr. Daniel ou o Sr. Cássio também serem maçons. Entenda que tudo o que relatei acima:
— a quantia sem mencionar o acréscimo dos

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Fls. 08

juros a despeito do contrato;

- a tentativa tão frágil de me notificar da audiência, que só aconteceu por pura sorte minha; e

- a vantagem de um advogado dada à parte contrária, mas não a mim, apesar de ser Juizado Especial;

já sejam tentativas da 1ª Vara de beneficiar outro amigo, como aconteceu poucos anos atrás com a Imobiliária Gaia nessa mesma Vara e com a mesma exigência de advogados apesar da quantia pequena naquela época também.

Pelo exposto, peço não, como garantia, anexo a esta carta alguns documentos que já foram dados ao Juízo, mas que podem ser perdidos ou esquecidos ou ignorados ou qualquer outra coisa para benefício da imobiliária e desvantagem minha.

Durante a audiência de conciliação, o Sr. João Bergamasco disse que eu danifiquei muito a casa, mas não especificou quais foram esses danos, não apresentou um laudo de vistoria feito após a minha saída e não explicou nem por que esses danos nunca me foram comunicados (apesar de ter voltado à imobiliária mais de 12 vezes ao longo de 7 meses) e nem por que a imobiliária não compareceu à primeira audiência de conciliação, quando isso poderia ter sido discutido. O Sr. João disse que meus cães urinaram no armário da pia da cozinha, apesar que ele nunca viu isso acontecer e nem apresentou nenhuma prova, e por isso o armário enferrujou, pelo qual o proprietário quer R$ 680,00. Ele não quer nada pelos outros "danos"?

Eu reapresentei o laudo de vistoria (anexo) de janeiro de 2015 com a assinatura de recebimento da funcionária da imobiliária no qual eu menciono esse armário

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls 09

já tão enferrujado que não era possível usar. Eu também reapresentei as fotos do imóvel (anexas) tiradas em janeiro de 2015. O vídeo que eu fiz do imóvel no dia 13 de nov. de 2020, o dia em que entreguei as chaves, também já foi entregue ao Fórum e colocado no computador deles e deve estar lá, a menos que algum "erro no sistema" convenientemente o tenha apagado para benefício da imobiliária. Caso isso já tenha acontecido ou venha a acontecer, esse vídeo está na minha filmadora e pode ser copiado de novo. Ele mostra claramente que não houve dano nenhum ao imóvel.

Eu peço ao TJMG que tome qualquer providência que julgar apropriada para que não haja uma repetição da minha experiência de alguns anos atrás e para que o Juizado Especial de Andradas seja de verdade um Juizado Especial. Que ele deixe de existir apenas no nome e passe a ser um Juizado de fato. Peço que o TJ considere a volta daquilo que, pela minha lembrança, era praticado antigamente, que era a constante relocação de Juízes justamente para evitar que eles estabelecessem amizades locais e duas classes de cidadãos fossem criadas — a dos amigos do Juiz e a do resto. Peço desculpas pela minha letra. O dia hoje está muito frio e minhas mãos aos 70 anos já não são tão firmes. Como me foi pedido ao final da audiência, por causa do problema que eu tenho com a dificuldade de comunicação, eu voltarei ao Fórum no dia 9 de agosto. Muito obrigada pela atenção a este. Entendam que uma situação muito difícil é criada qdo daqueles em que não se pode confiar estão no Fórum.

Atenciosamente,

Renata C. von Glehn

Anexos: 8 fotos, laudo de vistoria, termo de assentada

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Fls. 10

ADENDO

Só para aproveitar a comunicação, eu tenho um outro processo no Fórum. Após esperar mais de um mês por causa do agendamento, fiz a oitiva no dia 3 de março de 2022 (anexo) e até hoje, que eu tenha sido informada, não aconteceu absolutamente nada. É dano que esse é mais um de outros 2 processos no passado que nunca deveriam ter acontecido mas se tornaram necessários por causa da inércia da Prefeitura que, entra prefeito sai prefeito, continua a mesma. Eu escrevi sobre isso para o TJ e outras autoridades na época.

Esse processo não me interessa mais porque não moro mais lá, mas fico curiosa para ver em que vai dar e quanto tempo vai levar para dar em alguma coisa ou qual vai ser a desculpa criativa para só arquivá-lo de vez. Talvez este adendo seja a desculpa de que eles precisam.

No dia 13 de nov. de 2020, quando voltei ao imóvel após a mudança para fazer a limpeza e entregar as chaves para a Imobiliária Bragança, fui até o Fórum para lhes dar meu novo endereço e, se me lembro bem, a sala onde me mandaram ir foi a da 1ª Vara.

A meu ver, e eu posso estar completamente errada, esse processo tem duas desvantagens e um agravante. As duas desvantagens são: nenhuma das duas partes tem advogado e nem é "amigo do juiz" e por isso não há interesse em lhe dar prosseguimento. O agravante é que,

Editora

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 11

como eu avisei o Fórum quando fiz a atermação, esse ex-vizinho não abre a porta para ninguém e, de acordo com o funcionário da CEMIG que não conseguia entrar para ler o relógio da luz que ficava dentro da casa, quando ele ligava para o número de What's app anunciado ao lado da porta para aulas de violão e serviços de studio, a pessoa que atendia dizia que era número errado, que aquela pessoa não era de lá. Mas a funcionária do Fórum que fez a atermação me disse que isso não seria problema porque o Fórum dispõe de outros meios para contatar as pessoas.

É só isso que eu sei.

Renata C. von Helm

Anexo: atermação